

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 90/99.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 66/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010811/98,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Auxiliar – Nível 03 MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1° de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Mestrado em Administração Rural e Comunicação Rural nesta Universidade, com ônus parcial para a UFRPE, baseado no que estabelece o ítem I do Art. 5° da Resolução N° 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo N° 23082.010811/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 1999.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DEARRUDA FALCÃO = NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =